Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

SAPL n° 3/2023 - Emenda Modificativa

Ao Projeto de Lei Complementar n° 14/2022, de autoria da Vereadora Protetora Carol Dedonatti, que "Acresce dispositivos à Lei Complementar nº 342, de 18 de dezembro de 2020, que 'Dispõe sobre a Política de Proteção, Preservação, Controle, Conservação e Recuperação do Meio Ambiente no Município de Foz do Iguaçu e dá outras providências'".

Art. 1º Modifique-se o Art. 1° do Projeto de Lei Complementar nº 14/2022, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1° Fica acrescido o art. 45-A à Lei Complementar nº 342, de 18 de dezembro de 2020, com a seguinte redação:

"**Art. 45-A.** A Prefeitura Municipal, por meio do órgão ambiental competente, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis para a aprovação dos licenciamentos e relatório, sendo necessária a apresentação dos seguintes documentos:

[...]

Sala das Comissões, 3 de fevereiro de 2023.

Protetora Carol Dedonatti
Vereadora

/DV